



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.808, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, da Lei Municipal nº 2.383, de 28 de junho de 2024, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á de ofício ou a seu pedido”; e

CONSIDERANDO que foi solicitada pelo servidor sua exoneração do cargo efetivo, conforme Processo sob o nº 327438/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal **RENATA DA SILVA MONTEIRO**, Matrícula nº 11077403, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 21 de Agosto de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal